Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ATA NÚMERO 21-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 28-10-2022.----------

N.º de Registo: 4097383.----------

Data: 02/11/2022.----------

Reunião: Reunião Ordinária do dia 28/10/2022.----------

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.----------

---

-----Faltas: Não houve.----------

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).----------

---

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.----------

---

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.----------

---

II. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**----------

---

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO----------

1. TESOURARIA----------

Ponto 1.1.	**N.º de Registo**	16777	**Data**	24/10/2022	**Processo**	2022/150.20.404/27

Assunto:	Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dois barra dois mil e vinte e dois (202/2022), de vinte e um de outubro de dois mil e vinte dois (21/10/2022).----------
Serviço Proponente:	**11217 - DFP – TESOURARIA.**----------
Proposta:	Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de

Tesouraria número duzentos e dois barra dois mil e vinte e dois (202/2022), do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois (21/10/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.636.106,73 €, as Operações Orçamentais é de 2.408.716,78 € e as Operações não Orçamentais é de 227.389,95 €.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dois (202), do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois (21/10/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.636.106,73 € (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e cento e seis euros e setenta e três cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.408.716,78 € (dois milhões e quatrocentos e oito mil e setecentos e dezasseis euros e setenta e oito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 227.389,95 € (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e trezentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).----------

Ponto 1.1. **N.º de Registo** 16872 **Data** 25/10/2022 **Processo** 2022/300.10.005/2618

Assunto: Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS, para a realização do Evento "PORTUGAL AIR SUMMIT FLYING FOR A WORLD OFOPORTUNITIES" (1.ª Transferência de Verbas para a ACIPS).----------

Serviço Proponente: **11 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.----------**

Proposta: Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a ACIPS, no âmbito do Protocolo para o PORTUGAL AIR SUMMIT.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da transferência de verba para a ACIPS, no âmbito do Protocolo para o PORTUGAL AIR SUMMIT, de acordo com a informação anexada.----------

2. <u>SERVIÇO: GESTÃO DE PATRIMÓNIO</u>----------

Ponto 2.1 **N.º de Registo** 15398 **Data** 06/10/2022 **Processo** **2022/300.50.201/58**

Assunto: Relatório da Comissão de Abertura e Análise das candidaturas da "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho e Lojas", propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor".

Serviço Proponente: **11213 - DFP – PATRIMÓNIO.----------**

Proposta: 1- Declarar deserta a "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município

de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor".----------

2- Propor a abertura de novo Procedimento nos mesmos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos da "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor".----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório da Comissão de Abertura e Análise das candidaturas da "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho e Lojas", propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor, deliberou:----------

1- Declarar deserta a "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor".----------

2- Aprovar a abertura de novo Procedimento nos mesmos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos da "Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor".----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 2.2. **N.º de Registo** 15616 **Data** 10/10/2022 **Processo** 2022/300.50.201/62

Assunto: Atualização das rendas no CAEMPE.----------

Serviço Proponente: **11213 – DFP - PATRIMÓNIO.----------**

Proposta: Aprovar a atualização da renda às Empresas Álvaro Palmito, Fogosor, Flexlabs e Bemicro.--------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização da renda às Empresas Álvaro Palmito, Fogosor, Flexlabs e Bemicro, sedeadas no CAEMPE, em Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 2.3. **N.º de Registo** 16586 **Data** 20/10/2022 **Processo** 2022/300.50.201/59

Assunto: Relatório de Análise das Candidaturas relativo ao "Concurso Para Arrendamento Urbano Para Habitação de um Prédio Urbano, Tipologia T4+1, sito na Rua João de

Deus, N.º 5-A, em Ponte de Sor".----------

Serviço Proponente: **11213 - DFP – PATRIMÓNIO.----------**

Proposta:

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em regime de arrendamento de um prédio urbano, tipologia T4+1, sito na Rua João de Deus, n.º 5ª-A, em Ponte de Sor, ao Senhor Hugo Miguel Cavaco Marques, pelo valor de 603,00 €, mensais;----------

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato.----------

3- Ter em consideração que devido à ausência dos elementos do Júri, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, foram substituídos por António José Martins Lopes, Técnico Superior; Inês da Luz Narciso, Técnica Superior; e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, devido a salvaguardar o Ato Público.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo me consideração o Relatório de Análise das Candidaturas "Concurso Para Arrendamento Urbano para Habitação de um Prédio Urbano, Tipologia T4+1, sito na Rua João de Deus, n.º 5-A, em Ponte de Sor, assim como a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento de um prédio urbano, tipologia T4+1, sito na Rua João de Deus, n.º 5ª A, em Ponte de Sor, ao Senhor Hugo Miguel Cavaco Marques, pelo valor de 603,00 €, mensais;----------

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato.----------

3- Ter em consideração que devido à ausência dos elementos do Júri, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; e António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente foram os mesmos substituídos por António José Martins Lopes, Técnico Superior; Inês da Luz Narciso, Técnica Superior; e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, devido a salvaguardar o respetivo Ato Público.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

3. <u>SERVIÇO: TAXAS E LICENÇAS.</u>----------

Ponto 3.1.	**N.º de Registo**	15540	**Data**	07/10/2022	**Processo**	2022/450.10.215/79	

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização jantar convívio com animação, para os dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) / Solago Investimentos Turísticos S.A.----------

Serviço Proponente: **DFP - TAXAS E LICENÇAS – 11215.----------**

Proposta: Autorizar a emissão de Licença de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação, nos dias e vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada Nacional número dois (n.º 2) ao quilómetro quatrocentos, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Coreia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão de Licença de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação, nos dias e vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e sete (27), das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada Nacional número dois (n.º 2) ao quilómetro quatrocentos, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.------ Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.2. **N.º de Registo** 16417 **Data** 18/10/2022 **Processo** 2022/450.10.215/82

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização de Música ao Vivo e Karaoke / Travigosto, Unipessoal, Lda.----------

Serviço Proponente: **11215 DFP-TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Travigosto, Unipessoal Lda., para a realização de música ao vivo e karaoke, durante o dia treze (13) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: - Dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (n.º 9), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão de Licença de Ruído, à **Travigosto - Unipessoal Lda., para a realização de música ao vivo e karaoke, durante o dia treze (13) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: - Dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Rua João Pedro de Andrade, número nove (n.º 9), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.3. **N.º de Registo** 16431 **Data** 18/10/2022 **Processo** 2022/450.10.215/78

Assunto: Licença Especial de Ruido, para a realização de jantar convívio com animação noturna, nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de outubro de 2022 / Solago Investimentos, S.A.----------

Serviço Proponente: **DFP - TAXAS E LICENÇAS 11215.----------**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação, nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia vinte e um (21) das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada Nacional número dois (Nº 2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (Km 459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Coreia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação, nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: Dia vinte e um (21), das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada Nacional número dois (N.º 2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (Km 459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.4.	**N.º de Registo**	16432	**Data**	18/10/2022	**Processo**	2022/450.10.215/83

Assunto: Licença Especial de Ruído, para música ao vivo / Travigosto, Unipessoal, Lda.----------

Serviço Proponente: **11215 – DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Travigosto, Unipessoal Lda., para a realização de música ao vivo, no dia vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: Dia vinte e três (23), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto - Unipessoal Lda., para a realização de música ao vivo, no dia vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia vinte e três (23), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.5.	**N.º de Registo**	16483	**Data**	19/10/2022	**Processo**	2022/450.10.213/124

Assunto: Pedido de autorização para colocação de Pendões de promoção da XXXVIII Feira da Castanha de Marvão / Município de Marvão.----------

Serviço Proponente: **11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta: Autorizar o pedido de colocação de pendões, por parte do Município de Marvão, para promover a trigésima oitava (XXXVIII) Feira da Castanha de Marvão, a realizar de doze (12) a treze (13) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), na zona

geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa que os colocará.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo m consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, autorizar o pedido de colocação de pendões, por parte do Município de Marvão, para promover a trigésima oitava (XXXVIII) Feira da Castanha de Marvão, a realizar de doze (12) a treze (13) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), na zona geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa que os colocará.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.6. **N.º de Registo** 16511 **Data** 19/10/2022 **Processo** 2022/450.10.215/80

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização de jantar convívio com animação nos dias vinte (20) e vinte e um(21) de outubro de 2022 - Solago Investimentos Turísticos, S.A.----------

Serviço Proponente: **DFP - TAXAS E LICENÇAS – 11215.----------**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., para a realização de jantar convívio com animação, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia vinte (20), das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada do Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Coreia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de jantar convívio com animação, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia vinte (20), das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada do Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.7.	**N.º de Registo**	16526	**Data**	19/10/2022	**Processo**	2022/450.10.215/81

Assunto: Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022 / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.----------

Serviço Proponente: **DFP -TAXAS E LICENÇAS – 11215.----------**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Solago Investimentos Turísticos S.A., para a realização de jantar convívio com animação, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia dezoito (18) das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia dezanove (19), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada do Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Coreia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruido, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de jantar convívio com animação, nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia dezoito (18) das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia dezanove (19), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.8.	**N.º de Registo**	16626	**Data**	20/10/2022	**Processo**	2022/450.10.221/31

Assunto: Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Festejos Populares do Frango e da Filhós, em Ervideira, de vinte e um (21) a vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) / Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores.----------

Serviço Proponente: **11215 – DFP – TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização de Festejos Populares do Frango e da Filhós, a realizar de vinte e um (21) a vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia vinte e um (21) das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), dia vinte e dois (22), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das nove horas (09:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e três (23) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), no Recinto de Festas da Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores da Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Coreia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização de Festejos Populares do Frango e da Filhós, a realizar de vinte e um (21) a vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia vinte e um (21), das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das nove horas (09:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e três (23) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), no Recinto de Festas da Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores da Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.9.	**N.º de Registo**	16633	**Data**	20/10/2022	**Processo**	2022/450.10.215/84

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Festejos Populares do Frango e da Filhós, em Ervideira de vinte e um (21) a vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) / Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores.--

Serviço Proponente: **11215 – DFP – TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Licença Especial de Ruído, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização de Festejos Populares do Frango e da Filhós,

a realizar de vinte e um (21) a vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia vinte e um (21), das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das nove horas (09:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e três (23) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), no Recinto de Festas da Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores da Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Coreia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização de Festejos Populares do Frango e da Filhós, a realizar de vinte e um (21) a vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia vinte e um (21), das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das nove horas (09:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e três (23) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), no Recinto de Festas da Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores da Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.10.	**N.º de Registo**	16662	**Data**	21/10/2022	**Processo**	2022/450.10.213/126

Assunto: Cedência de Outdoor e isenção das Taxas devidas pela AMAlentejo.----------

Serviço Proponente: **11215 – DFP – TAXAS E LICENÇAS.----------**

Proposta:

Autorizar a cedência de um Outdoor com as dimensões de quatro (4) metros vezes três (3) metros, situado na zona limítrofe da Rotunda da Avenida da Liberdade, conforme informação anexa, à AMAlentejo, para divulgação do Terceiro (3.º) Congresso "AMAlentejo Semeando Novos Rumos / Desenvolvimento e Governação Territorial: Desafios e Oportunidades" a decorrer de vinte e sete (27) outubro a vinte e um (21) de novembro.------
Está ainda presente para apreciação por parte da Exma. Câmara, a isenção do pagamento das taxas, a atribuir para ocupação de espaço público com Outdoor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, informar a AMAlentejo, que não é possível ceder o Outdoor fixo de 4 metros por 3 metros, para divulgação do evento, devido a compromissos já anteriormente planeados. Poderá nesse sentido, a Associação divulgar as atividades nos Outdoors digitais do Município, devendo para isso ser enviadas as peças apara o efeito.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

4. <u>SERVIÇO: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE</u>----------

Ponto 4.1.	**N.º de Registo**	16163	**Data**	13/10/2022	**Processo**	2022/300.40.508/13

Assunto: Pedido de Autorização para Passagem da Rede em Apoios existentes / NOS - Comunicações.----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.----------**

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de ligação da rede de telecomunicações, para passagem da rede em apoios existentes, à Empresa NOS - Comunicações, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de ligação da rede de telecomunicações, para passagem da rede em apoios existentes, à Empresa NOS - Comunicações, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.2.	**N.º de Registo**	16498	**Data**	19/10/2022	**Processo**	2022/300.40.508/14

Assunto: Pedido de autorização para Trabalhos de Instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica / Dstelecom, S.A.----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**.----------

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de instalação de rede de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica, a decorrer na Estrada de Montargil, por parte da Empresa Dstelecom, S.A.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos

trabalhos de instalação de rede de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica, a decorrer na Estrada de Montargil, por parte da Empresa Dstelecom, S.A.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.3.	**N.º de Registo**	15604	**Data**	10/10/2022	**Processo**	2022/500.10.301/137

Assunto: Veículos abandonados em local público - Foros de Arrão.----------

Serviço Proponente: **13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA**.----------

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, em Foros de Arrão, Matrícula 43-13-PZ, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, em Foros de Arrão, com a matrícula 43-13-PZ, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.4.	**N.º de Registo**	15704	**Data**	11/10/2022	**Processo**	2022/500.10.301/127

Assunto: Deposição indevida de veículos abandonados em terreno da CM, junto ao Canil Municipal.----------

Serviço Proponente: **13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**

Proposta: Notificar os proprietários dos veículos abandonados junto ao Canil Municipal, com as com as matrículas: 64-99-GG e 86-29-DP, para remoção dos mesmos no prazo de trinta (30) dias.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar proprietários dos veículos abandonados junto ao Canil Municipal, com as matrículas: 64-99-GG e 86-29-DP para remoção dos mesmos no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.5.	**N.º de Registo**	15802	**Data**	11/10/2022	**Processo**	2022/500.10.301/140

Assunto: Veículo abandonado na via pública - Rua Dona Margarida de Mattos e Silva – Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Dona Margarida de Mattos e Silva, Matrícula 74-60-ZR, de Marca Opel Vectra, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na **Rua Dona Margarida de Mattos e Silva, em Ponte de Sor, com a matrícula 74-60-ZR, de Marca Opel Vectra, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.----------**
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.6. **N.º de Registo** 15809 **Data** 11/10/2022 **Processo** 2022/500.10.301/141

Assunto: Veículo com sinais de abandono na via pública - Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, no Pátio paralelo à Rua Estrada de Abrantes, Ponte de Sor, Matrícula: 77-21-FI com Marca: Ford Escort 1.4, para remoção do mesmo no prazo de 30 dias.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, no Pátio paralelo à Rua Estrada de Abrantes, em Ponte de Sor, com a matrícula 77-21-FI, de Marca Ford Escort 1.4, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.7. **N.º de Registo** 15817 **Data** 11/10/2022 **Processo** 2022/500.10.301/142

Assunto: Veículo abandonado na Via Pública - Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado no Pátio paralelo à Rua Estrada de Abrantes, em Ponte de Sor, com a Matrícula: RC-41-93 Marca: Volkswagen Golf, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, no Pátio paralelo à Rua Estrada de Abrantes, em Ponte de Sor, com a matrícula RC-41-93, de Marca Volkswagen Golf, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.8. **N.º de Registo** 16562 **Data** 19/10/2022 **Processo** 2022/500.10.301/149

Assunto: Veículos abandonados na Via Pública -Travessa 1.º de Maio - Tramaga.----------

Serviço Proponente: **13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**

Proposta: Notificar os proprietários dos veículos abandonados na Travessa 1.º de Maio – Tramaga, Matrículas: 43-41-PU Renault Clio; Matrícula: IX-17-92 – Citroen; e Matrícula: UL-95-21 - Citroen, para remoção dos mesmos no prazo de 30 dias.-------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar os proprietários dos veículos abandonados na Travessa 1.º de Maio, em Tramaga, com as matrículas e marcas: 43-41-PU - Renault Clio; IX-17-92 – Citroen; e UL-95-21 - Citroen, para remoção dos mesmos no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.9. **N.º de Registo** 15881 **Data** 12/10/2022 **Processo** 2022/500.10.301/139

Assunto: Veículo abandonado na Via Pública - Ponte de Sor.- Autocaravana de matrícula Francesa.----------

Serviço Proponente: **13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**

Proposta:

Para proceder à remoção do veículo (Autocaravana de matrícula francesa) – Matrícula: BY-445-Qj, Marca Volkswagen LT35, abandonado no estacionamento da Rua Dr. Manuel José Fernandes, em Ponte de Sor.----------

Após a remoção do veículo, notificar a GNR de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, proceder à remoção do veículo (autocaravana de matrícula francesa) - Matrícula: BY-445-QJ, Marca Volkswagen LT35, abandonado no estacionamento da Rua Dr. Manuel José Fernandes, em Ponte de Sor, para uma instalação do Município, sendo que após a remoção do veículo, deverá ser notificada a GNR de Ponte de Sor.---- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.10. **N.º de Registo** 16759 **Data** 24/10/2022 **Processo** 2022/450.10.213/127

Assunto:

Pedido de Autorização de Circulação no Caminho Municipal 1061 / Empresa Courinha, Rodrigues & Silva Construções, Lda.----------

Serviço Proponente: **13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----------**

Proposta:

À Câmara, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 20/10/2022, a autorizar excecionalmente a Empresa Courinha, Rodrigues & Silva Construções, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, com os camiões betoneira, com as matrículas: AF-01-GN; 70-13-TV; AF-02-GN; 26-AS-60; 26-AS-59; 70-AS-64 e 34-55-VB, com o máximo de 40 toneladas de peso bruto.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 20/10/2022, a autorizar excecionalmente a Empresa Courinha, Rodrigues & Silva Construções, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, com os camiões betoneira, com as matrículas: AF-01-GN; 70-13-TV; AF-02-GN; 26-AS-60; 26-AS-59; 70-AS-64 e 34-55-VB, com o

máximo de quarenta (40) toneladas de peso bruto.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.11.	**N.º de Registo**	16779	**Data**	24/10/2022	**Processo**	2022/300.10.001/41

Assunto: Plano de Segurança e Saúde Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes" / NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A.----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A., para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes" Hidrantes", nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A., para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes" Hidrantes", nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 4.12.	**N.º de Registo**	16875	**Data**	25/10/2022	**Processo**	2022/300.40.508/15

Assunto: Abertura de Vala na Via Pública, na Rua General Humberto Delgado Ponte de Sor / E Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.----------

Serviço Proponente: **132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de abertura de Vala, na Via Pública, na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de abertura de Vala, na Via Pública, na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de

Sor, por parte da Empresa E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

5. <u>SERVIÇO: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</u>----------

Ponto 5.1.	**N.º de Registo**	16597	**Data**	20/10/2022	**Processo**	2022/450.10.204/4

Assunto: Exposição sobre o interesse para finalizar o Processo - Entrega dos Projetos das Especialidades, referente à Alteração e Ampliação do edifício destinado a habitação e Anexos, sito no Pintadinho/Montargil, referente ao Processo número 3/2022.----------

Serviço Proponente: **131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO----------**

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento e *(aceitar os projetos das especialidades)* conceder ao Requerente o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos das das Especialidades.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apesentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento e (aceitar os projetos das especialidades) sendo de conceder ao Requerente o prazo de três (3) meses para entrega dos referidos Projetos das Especialidades.-------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.2.	**N.º de Registo**	16632	**Data**	20/10/2022	**Processo**	2020/450.10.204/325

Assunto: Exposição sobre o interesse para finalizar o processo - Entrega dos Projetos das Especialidades, referente à construção de Edifício de dois (2) pisos (incluindo cave), destinado a habitação, comércio/serviços, sito em Quelhas/Montargil, referente ao Processo número 324/2020.-------

Serviço Proponente: **131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO----------**

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e *(aceitar os projetos das especialidade),s* conceder ao Requerente o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos das Especialidades..

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apesentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e (aceitar os projetos das especialidades) sendo de conceder ao Requerente o prazo de três (3) meses para entrega dos referidos Projetos das Especialidades.-------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.3.	N.º de Registo	15705	Data	11/10/2022	Processo	2022/450.30.003/362

Assunto: Certidão de constituição de compropriedade, de prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 55, Secção AA da Freguesia de Montargil / Clara Romão Esteves.

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, uma de um sexto, e duas de um doze avos cada) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Emitir parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, uma de um sexto, e duas de um doze avos cada), dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;----------

2- Certificar nos termos requeridos.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.4.	N.º de Registo	16826	Data	24/10/2022	Processo	2022/450.30.003/392

Assunto: Certidão de constituição de compropriedade do prédio, sito em Água Todo Ano, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 51, da Secção KK.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de com propriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a**

informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Emitir parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço), dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;----------

2- Certificar nos termos requeridos.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.5.	**N.º de Registo**	16957	**Data**	25/10/2022	**Processo**	2022/450.10.213/125

Assunto: Ocupação de via para descarga de betão em obra, na Rua Manuel Falcão de Sousa, em Montargil / Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda.----------

Serviço Proponente: **131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.----------**

Proposta: À Câmara para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 18/10/2022, a autorizar a ocupação da via no dia dezanove (19) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as 08:00H e as 16:00H, para descarga de betão em obra.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 18/10/2022, a autorizar a ocupação da via no dia dezanove (19) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as 08:00H e as 16:00H, para descarga de betão em obra, na Rua Manuel Falcão de Sousa, em Montargil, por parte da Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., mediante pagamento da respetiva taxa.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

6. <u>SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO</u>----------

Ponto 6.1.	**N.º de Registo**	16315	**Data**	17/10/2022	**Processo**	2022/900.10.002/59

Assunto: Reserva de Pavilhão - Projeto "Para ti Se Não Faltares" 2022/2023 - Fundação Benfica.

Serviço Proponente: **1221 – DEJD SD – DESPORTO.----------**

Proposta: À ratificação. Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, às sextas-feiras entre as catorze horas e trinta minutos (14:30H) e as quinze horas e trinta minutos (15:30H), para desenvolver a componente desportiva integrada no Projeto ao longo do ano letivo de 2022/2023.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de ser autorizada a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, às sextas-feiras entre as catorze horas e trinta minutos (14:30H) e as quinze horas e trinta minutos (15:30H), para desenvolver a componente desportiva integrada no Projeto ao longo do ano letivo de 2022/2023, relativa ao Projeto "Para ti Se Não Faltares" 2022/2023 - Fundação Benfica".----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 6.2. **N.º de Registo** 17025 **Data** 26/10/2022 **Processo** 2022/750.20.609/99

Assunto: Inscrição no Programa Eco - Escolas 2022/2023, da Escola Secundária de Ponte de Sor, Escola Básica João Pedro de Andrade, Escola Básica N.º1 de Montargil e Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor.----------

Serviço Proponente: **122212 - DEJD – SEJ - GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.----------**

Proposta:
1- Aprovar a inscrição ao Programa Eco - Escolas, no ano letivo dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três (2022/ 2023), para a Escola Secundária de Ponte de Sor, Escola Básica João Pedro de Andrade, Escola Básica N.º 1 de Montargil e Escola João de Deus de Ponte de Sor;---
2- Autorizar o pagamento da importância global de 320,00 € (trezentos e vinte euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondente ao valor de 80,00€ (oitenta euros) de inscrição por cada Escola.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------
1- Aprovar a inscrição ao Programa Eco - Escolas, no ano letivo dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três (2022/ 2023), para a Escola Secundária de Ponte de Sor, Escola Básica João Pedro de Andrade, Escola Básica N.º 1, de Montargil e Escola João de Deus de Ponte de Sor;----------
2- Autorizar o pagamento da importância global de 320,00 € (trezentos e vinte euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondente ao valor de 80,00 € (oitenta euros) de inscrição por cada Escola.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 6.3. **N.º de Registo** 15760 **Data** 11/10/2022 **Processo** 2022/900.10.001.02/9

Assunto: 36.ª Edição da Baja Portalegre 500 - Automóvel Clube de Portugal.----------

Serviço **1221 - DEJD – SD- DESPORTO----------**

Proponente:

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil e uros), para promoção / realização da 36.ª (trigésima Edição da Baja Portalegre 500", da iniciativa do Automóvel Clube de Portugal, a ter lugar entre os dias vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) em Ponte de Sor;----------
- Autorizar o pagamento à Guarda Nacional Republicana (GNR), para o policiamento da prova no dia (28) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 3.741.53 € (três mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos);----------
- É da responsabilidade da Entidade requerente (Automóvel Clube de Portugal) solicitar os pareceres necessários para a realização da Prova.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil e uros), para promoção / realização da 36.ª (trigésima Edição da Baja Portalegre 500", da iniciativa do Automóvel Clube de Portugal, a ter lugar entre os dias vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) em Ponte de Sor;----------

2- Autorizar o pagamento à Guarda Nacional Republicana (GNR), para o policiamento da prova no dia (28) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 3.741.53 € (três mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos);----------

3- É da responsabilidade da Entidade requerente (Automóvel Clube de Portugal) solicitar os pareceres necessários para a realização da Prova.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

7. <u>SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</u>----------

Ponto 7.1.	**N.º de Registo**	15602	**Data**	10/10/2022	**Processo**	2022/300.50.201/63

Assunto: Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor - Pedido de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor para a festa de Natal.----------

Serviço Proponente: **12311 – DCT CULTURA.----------**

Proposta: Autorizar a cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia um (1) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), para efetuar a Festa de Natal, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de utilização do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia um (1) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), para efetuar a Festa de Natal, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 7.2.	**N.º de Registo**	16569	**Data**	19/10/2022	**Processo** 2022/300.50.201/67

Assunto:	Coral Polifónico de Ponte de Sor - Cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor.----------
Serviço Proponente:	**12311 – DCT – CULTURA.----------**
Proposta:	Ratificação da autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, no dia treze (13) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização de um ensaio conjunto com a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, tendo em vista a sua participação no XXIII Encontro Internacional de Coros de Bragança.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, no dia treze (13) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização de um ensaio conjunto com a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, tendo em vista a sua participação no XXIII Encontro Internacional de Coros de Bragança.----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 7.3.	**N.º de Registo**	16561	**Data**	19/10/2022	**Processo** 2022/300.50.201/66

Assunto:	ACORPSOR - Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização do Colóquio anual.----------
Serviço Proponente:	**12311 – DCT CULTURA.----------**
Proposta:	Aprovar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à

ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, no dia nove (9) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezasseis horas (16:00H), para a realização do Colóquio Anual da ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, para os seus Associados.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, no dia nove (9) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezasseis horas (16:00H), para a realização do Colóquio Anual da ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, destinado os seus Associados.------ Aprovado por unanimidade, com sete votos a favo.----------

Ponto 7.4 **N.º de Registo** 16537 **Data** 19/10/2022 **Processo** 2022/900.10.001/23

Assunto: Cinebox - Proposta da Festa do Cinema - 2022----------

Serviço Proponente: **12311 – DCT – CULTURA.----------**

Proposta:

Aprovar a Festa do Cinema, em parceria com a Cinebox, nos dias sete (7), oito (8) e nove (9) de novembro, com a exibição de um (1) filme por dia, com o tema dos filmes nomeados para os ÓSCARS: King Richard; Duna e Belfast, respetivamente, tendo o valor dos bilhetes, obrigatoriamente, que ser a três euros (3€) por pessoa, assumindo o Município o pagamento à Cinebox, de sessenta por cento (60%) da receita de bilheteira, mais dezasseis euros (16,00 €) de transporte, mais trinta euros (30€) de KDM, mais o IVA a vinte e três por cento (23%). O custo fixo será de quarenta e seis euros (46,00€) por filme mais os sessenta por cento (60%) da receita da bilheteira, mais o IVA a vinte e três por cento (23%).----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Festa do Cinema, em parceria com a Cinebox, nos dias sete (7), oito (8) e nove (9) de novembro do corrente ano, com a exibição de um (1) filme por dia, com o tema dos filmes nomeados para os ÓSCARS: King Richard; Duna e Belfast, respetivamente, tendo o valor dos bilhetes, obrigatoriamente, que ser a três euros (3,00 €) por pessoa, assumindo o Município o pagamento à Cinebox, de sessenta por cento (60%) da receita de bilheteira, mais dezasseis euros (16,00 €) de transporte, mais trinta euros (30,00 €) de KDM, mais o IVA a vinte e três por cento (23%). O custo fixo será de quarenta e

seis euros (46,00€) por filme mais os sessenta por cento (60%) da receita da bilheteira, mais o IVA a vinte e três por cento (23%).----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 7.5.	**N.º de Registo**	16527	**Data**	19/10/2022	**Processo**	2022/300.50.201/65

Assunto: João Fernandes - Proposta de Exposição----------

Serviço Proponente: **12311 – DCT CULTURA.----------**

Proposta:

Aprovar a cedência do espaço expositivo junto à receção do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a Exposição dos trabalhos propostos pelo Senhor João Fernandes, a inaugurar no dia doze (12) de novembro, pelas dezassete horas (17,00 H), assegurando o Município os custos para promoção e divulgação do evento, assim como o beberete para a inauguração da exposição, no valor estimado de quatrocentos euros (400,00 €).----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do espaço expositivo junto à receção do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a Exposição dos trabalhos propostos pelo Senhor João Fernandes, a inaugurar no dia doze (12) de novembro, pelas dezassete horas (17:00H), assegurando o Município os custos para promoção e divulgação do evento, assim como o beberete para a inauguração da exposição, no valor estimado de quatrocentos euros (400,00 €).----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 7.6.	**N.º de Registo**	16746	**Data**	21/10/2022	**Processo**	2022/900.10.001.01/13

Assunto: Realização de Exposição "Fotografias de Rodagem do Cinema Português", cedida pela Cinemateca Portuguesa e comemorativa do Dia Mundial do Cinema – 2022.---

Serviço Proponente: **12311 – DCT CULTURA.----------**

Proposta:

1. Aprovação da proposta para a realização da Exposição "Fotografias de Rodagem do Cinema Português", cedida pela Cinemateca Portuguesa, a realizar no Teatro - Cinema Municipal, de cinco (05) de novembro a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), assegurando o transporte e seguro da Exposição;----------

2. Autorizar a Senhora Vereadora da Cultura, a assinar o Acordo de Cedência temporária de

Bens Culturais Móveis em representação do Município.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar a proposta para a realização da Exposição "Fotografias de Rodagem do Cinema Português", cedida pela Cinemateca Portuguesa, a realizar no Teatro - Cinema Municipal, de cinco (05) de novembro a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), assegurando o transporte e seguro da Exposição;----------

2- Autorizar a Senhora Vereadora da Cultura, a assinar o Acordo de Cedência temporária de Bens Culturais Móveis em representação do Município.----------

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.----------

Ponto 7.7. **N.º de Registo** 16699 **Data** 21/10/2022 **Processo** 2022/300.50.402/21

Assunto: Proposta para apresentação do livro "Reflexos de Ser 2" do autor João César Araújo.----------

Serviço Proponente: **12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.----------**

Proposta:

Autorização de cedência da Sala de Leitura Geral, da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para efetuar a apresentação do livro "REFLEXOS DE SER 2", do autor João César A. B. Araújo, a realizar no dia cinco (5) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezasseis (16) horas, assim como a aquisição de quinze (15) exemplares, no valor de duzentos e setenta euros (270,00 €), com o cabimento número quatro mil e trezentos e quarenta e quatro (4344), número sequencial trinta e sete mil e seiscentos e trinta e sete (37637), para distribuição pelo acervo bibliográfico das Bibliotecas (Municipal e Escolares) assim como para o Centro Cultural de Montargil, para deste modo ficarem acessíveis à comunidade local.----------

Para a realização desta atividade será necessário assegurar apoio logístico de divulgação, através da produção e impressão de cartazes e convites, assim como ofertas de lembranças, habitual nestas ações.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da Sala de Leitura Geral, da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para efetuar a apresentação do

livro "REFLEXOS DE SER 2", do autor João César A. B. Araújo, a realizar no dia cinco (5) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezasseis (16) horas, assim como a aquisição de quinze (15) exemplares, no valor de duzentos e setenta euros (270,00 €), com o cabimento número quatro mil e trezentos e quarenta e quatro (4344), número sequencial trinta e sete mil e seiscentos e trinta e sete (37637), para distribuição pelo acervo bibliográfico das Bibliotecas (Municipal e Escolares) assim como para o Centro Cultural de Montargil, para deste modo ficarem acessíveis à comunidade local.----------

Para a realização desta atividade, será necessário assegurar apoio logístico de divulgação, através da produção e impressão de cartazes e convites, assim como ofertas de lembranças, habitual nestas ações.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

8. <u>SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</u>----------

Ponto 8.1.	**N.º de Registo**	16354	**Data**	17/10/2022	**Processo**	2022/850.10.003.01/83

Assunto: Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor------

Serviço Proponente: **12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de 60 (sessenta) cadeiras, 15 (quinze) mesas de esplanada e impressão de cartazes, no âmbito da realização da "V Feira de Sopas", às 18H:00, no dia cinco (5) de novembro, no Mercado Municipal de Ponte de Sor.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Mercado Municipal e aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de 60 (sessenta) cadeiras, 15 (quinze) mesas de esplanada e impressão de cartazes, no âmbito da realização da "V Feira de Sopas", às dezoito horas (18H:00), no dia cinco (5) de novembro do corrente ano, no Mercado Municipal de Ponte de Sor.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.2.	**N.º de Registo**	16575	**Data**	20/10/2022	**Processo**	2022/150.10.500/57

Assunto: Protocolo entre o Município de Ponte de Sor, a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor - Atribuição de verba para 2022/2023.----------

Serviço Proponente: **12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta:

Atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor um apoio financeiro no valor total de 19.971,50 € (dezanove mil, novecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), para pagamento em tranches mensais da Técnica de Psicologia, ao serviço na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, de agosto de 2022 a julho de 2023----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor um apoio financeiro, no valor total de 19.971,50 € (dezanove mil, novecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), para pagamento em tranches mensais da Técnica de Psicologia, ao serviço na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) a julho de dois mil e vinte e três (2023).----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.3. **N.º de Registo** 16460 **Data** 19/10/2022 **Processo** 2022/450.30.502/5

Assunto:

Emissão de parecer para formalização de candidatura a Associação de carácter Juvenil, pelo GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor ao IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude.----------

Serviço Proponente: **12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta:

Emitir Parecer no sentido da Câmara Municipal de Ponte de Sor reconhecer o mérito e importância social das atividades desenvolvidas pelo GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor em prol da população jovem do concelho, no âmbito da formalização de candidatura a Associação de carácter Juvenil ao IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer no sentido da Câmara Municipal de Ponte de Sor, reconhecer o mérito e importância social das atividades desenvolvidas pelo GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor em prol da população jovem do Concelho, no âmbito da formalização de candidatura a Associação de Carácter Juvenil ao IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.4.	N.º de Registo	16356	Data	17/10/2022	Processo	2022/900.10.001/22

Assunto: Proposta de realização do "Mês do Associativismo de Ponte de Sor" – junho de 2023.---------

Serviço Proponente: **12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a proposta realização da iniciativa "Mês do Associativismo em Ponte de Sor", no mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), em colaboração com as Associações do Concelho, com um valor estimado total de 15.000,00 € (quinze mil euros), a constar no Orçamento Municipal para 2023.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta de realização da iniciativa "Mês do Associativismo em Ponte de Sor", no mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), em colaboração com as Associações do Concelho, com um valor estimado total de 15.000,00 € (quinze mil euros), a constar no Orçamento Municipal para 2023.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.5.	N.º de Registo	16365	Data	17/10/2022	Processo	2022/850.10.003/25

Assunto: Concessão de apoio à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade--------

Serviço Proponente: **12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros), à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, para fazer face às despesas tidas com o transporte para deslocação do Grupo de Danças e Tradições, a Ílhavo, no dia dez (10) de setembro.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros), à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, para fazer face às despesas tidas com o transporte para deslocação do Grupo de Danças e Tradições, a Ílhavo, no dia dez (10) de setembro do corrente ano.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.6.	N.º de Registo	17041	Data	26/10/2022	Processo	2022/350.10.600/268

Assunto: Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.------

Serviço Proponente: **12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.----------**

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 2.931,63 € (dois mil novecentos e trinta e um euros e sessenta e três cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas tidas com a aquisição de serviços de psicologia e fisioterapia, no período de outubro de dois mil e vinte e um (2021) a abril de dois mil e vinte e vinte e dois (2022).----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não aprovar o pedido de apoio solicitado, por entender que não se trata de uma despesa imprevista e pontual, mas sim de um custo da estrutura que dever ser refletida no apoio regular.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.7.	**N.º de Registo**	16765	**Data**	24/10/2022	**Processo**	2022/650.10.100/51

Assunto: Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/ Ano Letivo 2022/23 / Nomeação de Júri.----------

Serviço Proponente: **12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÂO SOCIAL.----------**

Proposta: Nomear o Júri indicado.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a nomeação do júri indicado na referida proposta, o qual a seguir se indica:----------
Presidente do Júri - Maria José Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social;----------
Primeiro Vogal Efetivo: Maria da Conceição Sanganha, Técnica Superior;----------
Segundo Vogal Efetivo: Maria Adelina Duarte, Técnica Superior;----------
Vogais Suplentes: Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior e António Manuel Andrade Courinha Mendes Assistente Técnico.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.8.	**N.º de Registo**	17007	**Data**	26/10/2022	**Processo**	2022/650.20.603/21

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Assunto: Abertura de Concurso para atribuição de duas habitações de tipologia T2, em Regime de Renda Apoiada, ambas em Ponte de Sor, uma localizada na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 37 e outra no Largo 25 de abril, n.º 27 r/c.----------

Serviço Proponente: **12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.----------**

Proposta:

1- Aprovar a abertura de um Concurso para atribuição de duas habitações de tipologia T2, em Regime de renda apoiada. As habitações em questão localizam se na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 37 e no Largo 25 de abril n.º 27 r/c, em Ponte de Sor;----------

2- Nomear um júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas, sendo que este deverá ser composto por:----------

Presidente Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas sua faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo;----------

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;----------

Segundo Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;----------

Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;----------

Segundo Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Ponte de Sor;----------

3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso, a qual se encontra indicada no documento interno número 16906 de 25/10/2022 e também em anexo ao mesmo. Os documentos em questão são o Anúncio de Abertura do Concurso, que será publicitado no sítio da Internet do Município e através de Edital, o Programa do Concurso, o Requerimento, o Questionário e a Matriz de Classificação.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Aprovar a abertura de um Concurso para atribuição de duas habitações de tipologia T2, em Regime de renda apoiada. As habitações em questão localizam se na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 37 e no Largo 25 de abril n.º 27 r/c, em Ponte de Sor;----------

2- Nomear um júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas, sendo que

este deverá ser composto por:----------

Presidente Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo;----------

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;----------

Segundo Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;----------

Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos--

Segundo Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Ponte de Sor;----------

3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso, a qual se encontra indicada no documento interno número 16906 de 25/10/2022 e também em anexo ao mesmo. Os documentos em questão são o Anúncio de Abertura do Concurso, que será publicitado no sítio da Internet do Município e através de Edital, o Programa do Concurso, o Requerimento, o Questionário e a Matriz de Classificação.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.9.	**N.º de Registo**	17072	**Data**	26/10/2022	**Processo**	2022/150.10.100/37

Assunto: Transferência de Competências no âmbito da Ação Social/Funcionamento do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.----------

Serviço Proponente: **121 – DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.----------**

Proposta: 1- Tomar conhecimento; 2- Concordar com os procedimentos propostos na informação técnica, nomeadamente a ratificação por parte da Câmara das situações excecionais de emergência social, sem prejuízo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9; 3-Autorizar a constituição de um Fundo de Maneio no valor de 500,00 €, para ocorrer a situações de emergência social indispensáveis e inadiáveis ao funcionamento do Serviço; 4- Que os Serviços iniciem logo que possível a Revisão do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, no sentido de articular os apoios da Segurança Social elencados nas respetivas Portarias com os apoios do Regulamento Municipal; 5- Aprovar o Regulamento Interno de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.----------

DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----------** **1- Tomar conhecimento; 2- Concordar com os procedimentos propostos na informação técnica, nomeadamente a ratificação por parte da Câmara das situações excecionais de emergência social, sem prejuízo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9; 3-Autorizar a constituição de um Fundo de Maneio no valor de 500,00 €, para ocorrer a situações de emergência social indispensáveis e inadiáveis ao funcionamento do Serviço; 4- Que os Serviços iniciem logo que possível a Revisão do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, no sentido de articular os apoios da Segurança Social elencados nas respetivas Portarias com os apoios do Regulamento Municipal; 5-Aprovar o Regulamento Interno de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

9. SERVIÇO: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS----------

Ponto 9.1	**N.º de Registo**	15613	**Data**	10/10/2022	**Processo**	2022/250.10.101/10

Assunto:	Contratação a Termo Incerto de um Técnico Superior na Área da Psicologia, para o Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família / Substituição de um Técnico Superior de Licença sem Remuneração – Daniela Figueira.----------
Serviço Proponente:	**111 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.----------**
Proposta:	1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de um Técnico Superior a termo resolutivo incerto, na área de Psicologia, para substituição da Técnica Superior do Mapa de Pessoal, com o vínculo suspenso por motivo de licença sem remuneração.---------- 2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:---------- Presidente: José António Costa – Chefe de Serviço de Educação e Juventude; ---------- 1.º Vogal: Helena Isabel Mendes – Técnica Superior na área de Psicologia; ---------- 2.ª Vogal: Joana Sofia Batista – Técnica Superior na área de Psicologia; ---------- 1.º Vogal Suplente: João Paulo Correia – Técnico Superior na área de Recursos Humanos; ---------- 2.º Vogal Suplente: Susana Isabel H. Esculcas – Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto. ----------

3. Determinar que os métodos de seleção aplicáveis são, de acordo com o previsto nas als. a) e b) do n.º 2, o artigo 36º, da LTFP aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, os seguintes: ----------

a) Avaliação curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; ----------

b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.----------

4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência – 1.268,04,00 € (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única e que a mesma tem cabimento orçamental na rúbrica 02/01.01.04.01 – Pessoal em funções.----------

5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal.----------

6. Determinar que o nível habilitacional exigido é a Licenciatura, na área de Psicologia.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:----------

1- Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de um Técnico Superior a termo resolutivo incerto, na área de Psicologia, para substituição da Técnica Superior do Mapa de Pessoal, com o vínculo suspenso por motivo de licença sem remuneração.----------

2- Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:------

Presidente: José António Costa – Chefe de Serviço de Educação e Juventude; ----------

1.º Vogal: Helena Isabel Mendes – Técnica Superior na área de Psicologia; ----------

2.ª Vogal: Joana Sofia Batista – Técnica Superior na área de Psicologia; ----------

1.º Vogal Suplente: João Paulo Correia – Técnico Superior na área de Recursos Humanos; ----------

2.º Vogal Suplente: Susana Isabel Henriques Esculcas – Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto. ----------

3- Determinar que os métodos de seleção aplicáveis são, de acordo com o previsto nas als. a) e b) do n.º 2, o artigo 36º, da LTFP aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, os seguintes: ----------

a) Avaliação curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; ----------

b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.----------

4- Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º, da LTFP, sendo a posição de referência – 1.268,04 € (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única e que a mesma tem cabimento orçamental na rúbrica 02/01.01.04.01 – Pessoal em funções.----------

5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal.------

6. Determinar que o nível habilitacional exigido é a Licenciatura, na área de Psicologia.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 9.2.	**N.º de Registo**	16933	**Data**	24/10/2022	**Processo**	2022/250.10.101/11

Assunto: Contratação de um Técnico Superior, na área de Desporto, com recurso à Reserva de Recrutamento.----------

Serviço Proponente: **111 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.----------**

Proposta: Tomar conhecimento.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

10. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------

Ponto 10.1.	**N.º de Registo**	16836	**Data**	24/10/2022	**Processo**	2022/300.50.601/4

Assunto: Autorização para apanha de azeitona junto do Centro de Convívio de Torre das Vargens.----------

Serviço Proponente: **1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: À decisão da Câmara Municipal, autorizar a apanha de azeitona junto do Centro de Convívio de Torre das Vargens, pelo Munícipe Francisco Calado Filipe.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a**

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a apanha de azeitona junto do Centro de Convívio de Torre das Vargens, pelo Munícipe Francisco Calado Filipe.----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 10.2.	**N.º de Registo**	16797	**Data**	24/10/2022	**Processo**	2022/150.10.100/33

Assunto: Projeto - Lei que define "O regime transitório de regularização dos edifícios sede e similares de Associações sem Fins Lucrativos" / Grupo Parlamentar do PSD.----------

Serviço Proponente: **1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 10.3.	**N.º de Registo**	16802	**Data**	24/10/2022	**Processo**	2022/150.10.100/34

Assunto: Fundo Social Municipal de 2019, 2020, 2021 - Governo transfere 104 milhões de Euros para os Municípios em 2022.----------

Serviço Proponente: **1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Ponto 10.4.	**N.º de Registo**	16854	**Data**	24/10/2022	**Processo**	2022/850.10.005/2

Assunto: Pedido de Transporte.----------

Serviço Proponente: **1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----------**

Proposta: Autorizar a cedência de transporte, em viatura do Município, à sexta-feira e ao domingo a três Munícipes estudantes e m Évora.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos efetuados, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de transporte, em viatura do Município, à sexta-feira e ao domingo, a três Munícipes estudantes em Évora, atendendo a que existe disponibilidade de lugares, ficando os alunos responsáveis por qualquer ocorrência que possa acontecer durante as respetivas viagens.----------
Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.----------

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade com sete (7) votos a favor.----------**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.----------
---

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário
Date: 2022.11.02 18:00:06 +00:00

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

antonio.delgadinho@cm-pontedesor.pt

Digitally signed by antonio.delgadinho@cm-pontedesor.pt
Date: 2022.11.03 08:31:16 +00:00

António José Delgadinho Rodrigues